



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA E RECURSOS NATURAIS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS**



**DISCIPLINA:** Avaliação Social e Ambiental de Projetos Sociais

**DOCENTE:** Ângela Maria Cavalcanti Ramalho

**DISCENTES:** Ester Luiz de Araújo Grangeiro  
Lucianna Marques Rocha Ferreira  
Maria Josicleide Felipe Guedes  
Taciana de Carvalho Coutinho  
Victor Hugo Diniz Cunha

**PROGRAMA BOLSA VERDE: a inserção das marisqueiras da comunidade Acaú da  
Reserva Extrativista Acaú-Goiana – PB.**

CAMPINA GRANDE - PB

AGOSTO, 2014

## 1 INTRODUÇÃO

O ambiente natural oferece bens e serviços ecossistêmicos ao ser humano, o que colabora para a manutenção, a recuperação ou o melhoramento das condições ambientais, essenciais à vida no planeta (HAILS; ORMEROD, 2013; DERISSEN; LATACZ-LOHMANN, 2013). Dentre estes serviços podem-se destacar, de acordo com a Lei nº. 10.165/2013, que rege a Política Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais, na Paraíba, os seguintes:

- a) serviços de provisão: os que fornecem diretamente bens ou produtos ambientais utilizados pelo ser humano para consumo ou comercialização;
- b) serviços de suporte: os que promovem a ciclagem de nutrientes, a decomposição de resíduos, a produção, a manutenção ou a renovação da fertilidade do solo, a polinização, a dispersão de sementes, o controle de populações de potenciais pragas e de vetores potenciais de doenças humanas, a proteção contra a radiação solar ultravioleta, a manutenção da biodiversidade e do patrimônio genético, entre outros que mantenham a perenidade da vida na terra;
- c) serviços de regulação: os que promovem o sequestro de carbono, a purificação do ar, a moderação de eventos climáticos extremos, a manutenção do equilíbrio do ciclo hidrológico, a minimização das enchentes e das secas, e o controle dos processos críticos de erosão e de deslizamentos de encostas, entre outros que concorram para a manutenção da estabilidade dos processos ecossistêmicos;
- d) serviços culturais: os que proveem benefícios recreacionais, estéticos, espirituais ou outros benefícios não materiais à sociedade humana (PARAÍBA, 2013).

Apesar da importância e da legitimidade desses serviços ecossistêmicos, em busca de satisfazer suas necessidades básicas, o ser humano, com toda a sua engenhosidade, e pautados em um modelo econômico guiado pela racionalidade econômica e pelo livre mercado, interagem com a natureza, explorando os recursos naturais de maneira insustentável; pondo em risco, inclusive, a fauna e a flora do planeta.

De acordo com entendimentos apontados por Leff (2006), a ótica de “desenvolvimento” adotada pelo modelo capitalista, com raízes na utopia econômico-consumista, tem implicado em desigualdades, desperdícios e degradação ambiental. Esta racionalidade econômica caminha na tendência cada vez mais forte de emancipar a humanidade das leis/limites da natureza, sem considerar os efeitos entrópicos; subordinando os valores humano às leis do mercado (LEFF, 2006). Caminhando nesta visão, o modelo de “desenvolvimento” é insustentável, uma vez que esta racionalidade é norteada pelo crescimento econômico a curto prazo, que tende a causar deterioração da dimensão ambiental e social (LEFF, 2006).

A despeito da importância dos serviços ecossistêmicos oferecidos gratuitamente, o despertar do ser humano para as questões relacionadas à preservação do meio ambiente tem sido algo ainda incipiente, sendo necessário, pois, adotar mecanismos que induzam, de

alguma maneira, o seu comportamento em direção a padrões de exploração/consumo dos recursos naturais de forma mais sustentável. Dentro deste enfoque, merece destacar o Princípio do Protetor - Receptor, que cria a possibilidade dos atores sociais embolsarem uma compensação financeira pelas práticas de conservação e de preservação em prol do meio ambiente (GUEDES; SEEHUSEN, 2011; DERISSEN; LATACZ-LOHMANN, 2013).

Este princípio vem sendo adotado como norte para a elaboração de políticas públicas em todo o mundo, com o objetivo de agrupar a luta pela conservação dos recursos naturais e a inclusão social, através do combate a pobreza. Na figura 1, é ilustrado o mapa da América Latina, com destaque a alguns países que instituíram programas específicos, dentro do contexto supracitado.

Figura 1 - Mapa da América Latina com destaque para alguns países que instituíram programas de conservação ambiental e inclusão social.



Fonte: BRASIL (2014).

Seguindo nesta linha de entendimento, o governo federal, com o intuito de superar a situação de extrema pobreza, instituiu o Plano Brasil Sem Miséria, regulamentado através do Decreto nº. 7.492/2011 (BRASIL, 2011a). Considera-se situação de extrema pobreza o que preconiza o art. 2º, parágrafo único, do referido decreto: “[...] considera-se de extrema pobreza aquela população com renda familiar per capita mensal de até R\$ 70,00 (setenta reais)”.

Dentre os eixos de atuação do Plano Brasil Sem Miséria encontra-se a garantia de renda e é neste contexto que foi criado o Programa de Apoio à Conservação Ambiental, denominado Programa Bolsa Verde, executado por meio da transferência direta de recursos financeiros, sob a responsabilidade do Ministério do Meio Ambiente (MMA), de forma a incentivar a conservação dos ecossistemas.

No âmbito do Programa Bolsa Verde, o presente trabalho teve como objetivos realizar análise socioeconômica e socioambiental deste programa na comunidade Acaú, da Reserva Extrativista (Resex.) Acaú-Goiana, no município de Pitimbu, Paraíba e avaliar a eficácia do mesmo.



## 2 PROGRAMA BOLSA VERDE

O Programa Bolsa Verde, instituído pela Lei nº. 12.512, de 14 de outubro de 2011 (BRASIL, 2011b), e regulamentado pelo Decreto nº. 7.572, de 28 de setembro de 2011 (BRASIL, 2011c), apresenta como objetivo não apenas a elevação da renda da população em extrema pobreza - concedendo, a cada trimestre, benefício de R\$ 300 a estas famílias, através da Caixa Econômica Federal - mas inclui também, dentre outros aspectos, o incentivo à conservação dos ecossistemas (BRASIL, 2011c).

Art. 1º Fica instituído o Programa de Apoio à Conservação Ambiental, com os seguintes objetivos:

- I - incentivar a conservação dos ecossistemas, entendida como sua manutenção e uso sustentável;
- II - promover a cidadania, a melhoria das condições de vida e a elevação da renda da população em situação de extrema pobreza que exerça atividades de conservação dos recursos naturais no meio rural nas áreas definidas no art. 3º; e
- III - incentivar a participação de seus beneficiários em ações de capacitação ambiental, social, educacional, técnica e profissional (BRASIL, 2011b).

Para participar do Programa Bolsa Verde, a família tem que atender a condicionantes sociais e ambientais que são listados no art. 4º, da Lei nº. 12.512/2011, a saber:

- I - encontrar-se em situação de extrema pobreza;
- II - estar inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal; e
- III - desenvolver atividades de conservação nas áreas previstas no art. 3º (BRASIL, 2011b).

Os níveis institucionais envolvidos no programa compreendem, na esfera nacional, o governo federal, através do Plano Brasil Sem Miséria, sob a gestão do Ministério do Meio Ambiente (MMA), contemplando as comunidades inseridas em algumas áreas protegidas pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU) (BRASIL, 2011c).

Esta política pública de complementação de renda a famílias situadas em áreas passíveis de conservação ambiental pode contemplar unidades de conservação do tipo Florestas Nacionais, Reservas Extrativistas Federais e Reservas de Desenvolvimento Sustentável Federais, geridas pelo ICMBio; projetos designados pelo INCRA, do tipo Projetos de Assentamento Florestal, Projetos de Desenvolvimento Sustentável ou Projetos de Assentamento Agroextrativista; territórios ocupados por povos e comunidades tradicionais,

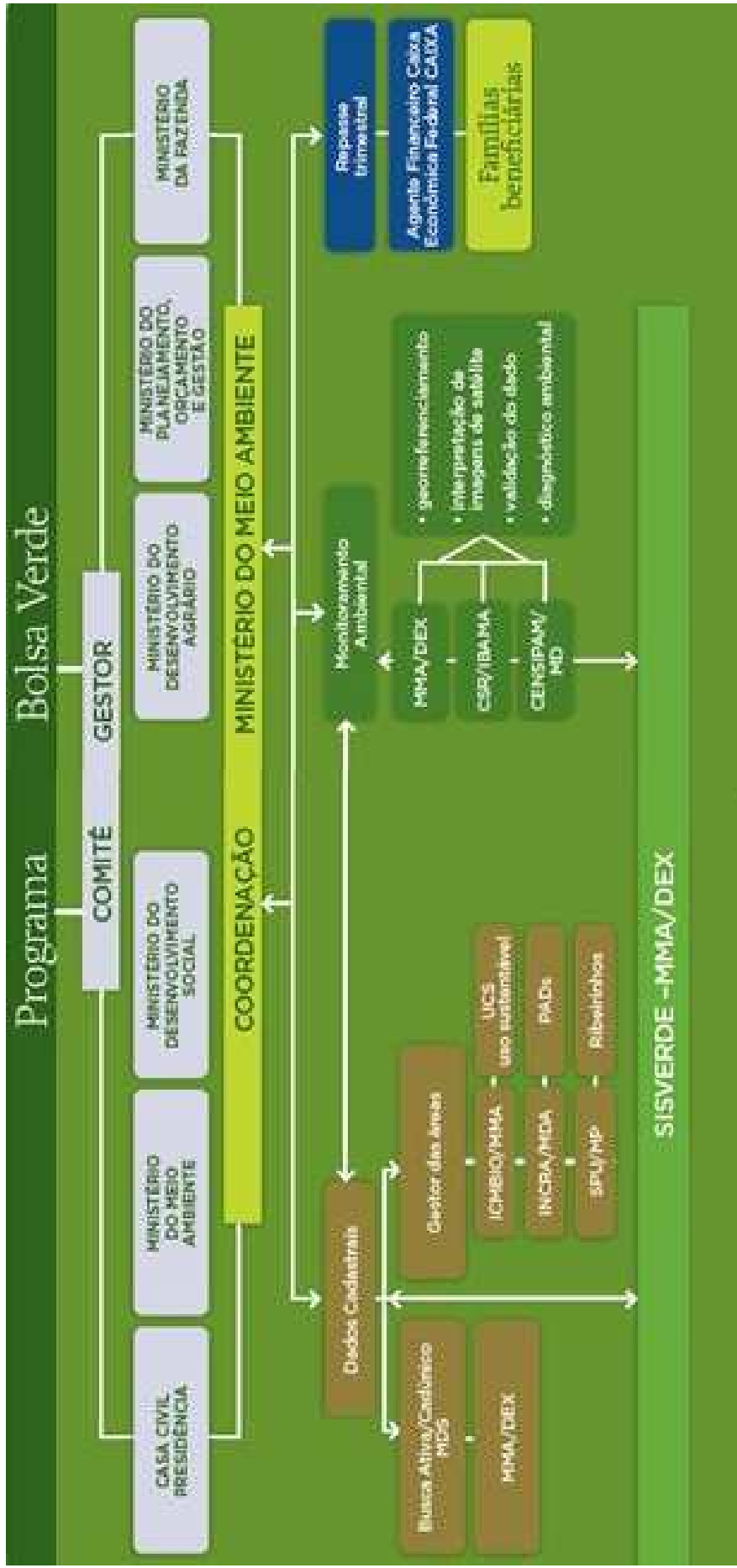
tais como ribeirinhos extrativistas, povos indígenas, quilombolas, entre outros; além de outras áreas rurais definidas como prioritárias, por ato do Poder Executivo (BRASIL, 2011C).

O programa dispõe de um Comitê Gestor composto pela Casa Civil da Presidência da República (CC/PR); Ministério do Meio Ambiente (MMA); Ministério do Desenvolvimento Social (MDS); Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA); Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG); e Ministério da Fazenda (MF); sendo coordenado, como apresentado na figura 2, pelo MMA (BRASIL, 2011b; BRASIL, 2014). Pode-se observar na figura 2, um fluxograma de gestão do Programa Bolsa Verde.

São atribuições do Comitê Gestor, preconizadas no art. 8º, da Lei nº. 12.512/2011:

- I - aprovar o planejamento do Programa, compatibilizando os recursos disponíveis com o número de famílias beneficiárias;
- II - definir a sistemática de monitoramento e avaliação do Programa; e
- III - indicar áreas prioritárias para a implementação do Programa [...] (BRASIL, 2011b).

Figura 2 - Níveis institucionais envolvidos na gestão do Programa Bolsa Verde.



Fonte: BRASIL (2014).

No relatório do Programa Bolsa Verde são esquematizados os passos que envolvem todo o processo de gestão deste programa, desde a base de potenciais famílias até o recebimento do benefício, os quais compreendem:

- 1) **BASE DE POTENCIAIS FAMÍLIAS**: para compor a base de beneficiários, o MMA solicita ao ICMBio, INCRA e SPU os registros das famílias que vivem nas áreas prioritárias e que realizam atividades de conservação e uso sustentável;
- 2) **CHECAGEM DO CADÚNICO**: o MMA recebe os registros destas famílias e envia para o MDS, que levanta sua situação no CadÚnico: um cadastro informatizado com informações detalhadas da situação de famílias carentes, para o recebimento de benefícios sociais. O MDS checa se as famílias selecionadas estão no CadÚnico, qual é a sua situação de renda e se recebem o benefício do Programa Bolsa família;
- 3) **DIAGNÓSTICO AMBIENTAL**: o IBAMA e o Censipam realizam a verificação da cobertura vegetal, de acordo com a legislação federal;
- 4) **TERMO DE ADESÃO**: com o resultado das condicionalidades ambientais e sociais, o MMA fecha a lista final e elabora o documento de termo de adesão, com o nome do responsável familiar (o mesmo do Bolsa família) e a unidade onde ele está inserido, para ser impresso na gráfica;
- 5) **ORIENTAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS**: os termos de adesão são distribuídos para os órgãos gestores locais do Programa (ICMBio, INCRA e SPU), responsáveis pela ida a campo, orientação dos beneficiários quanto ao compromisso de conservação ambiental e coleta das assinaturas. Os termos também podem ser enviados pelo correio às famílias identificadas como aptas que os assinam e os remetem, a custo zero, ao Ministério do Meio Ambiente;
- 6) **TRABALHO DE CAMPO**: o MDS articula uma busca ativa com os gestores municipais do CadÚnico e do Bolsa família, para irem a campo com o objetivo de realizar uma atualização e novos cadastros de famílias que não estão no CadÚnico, e possam ser incluídas no Bolsa família, possibilitando um posterior ingresso no Bolsa Verde;
- 7) **PAGAMENTO DO BENEFÍCIO**: a partir dos termos de adesão assinados, o MMA prepara um arquivo de indicação de beneficiários e o envia para a Caixa econômica federal responsável pela gestão operacional do CadÚnico que realiza a inclusão desses beneficiários na folha de pagamento do Bolsa Verde;
- 8) **O BENEFÍCIO**: após processamento da folha, pela Caixa, o recurso passa a ser disponibilizado às famílias, que podem sacar o benefício trimestral de 300 reais nas agências da Caixa, correspondentes lotéricos e não-lotéricos, e em terminais de autoatendimento, mediante a apresentação do cartão do Programa Bolsa família.  
(BRASIL, 2014, grifo do autor).

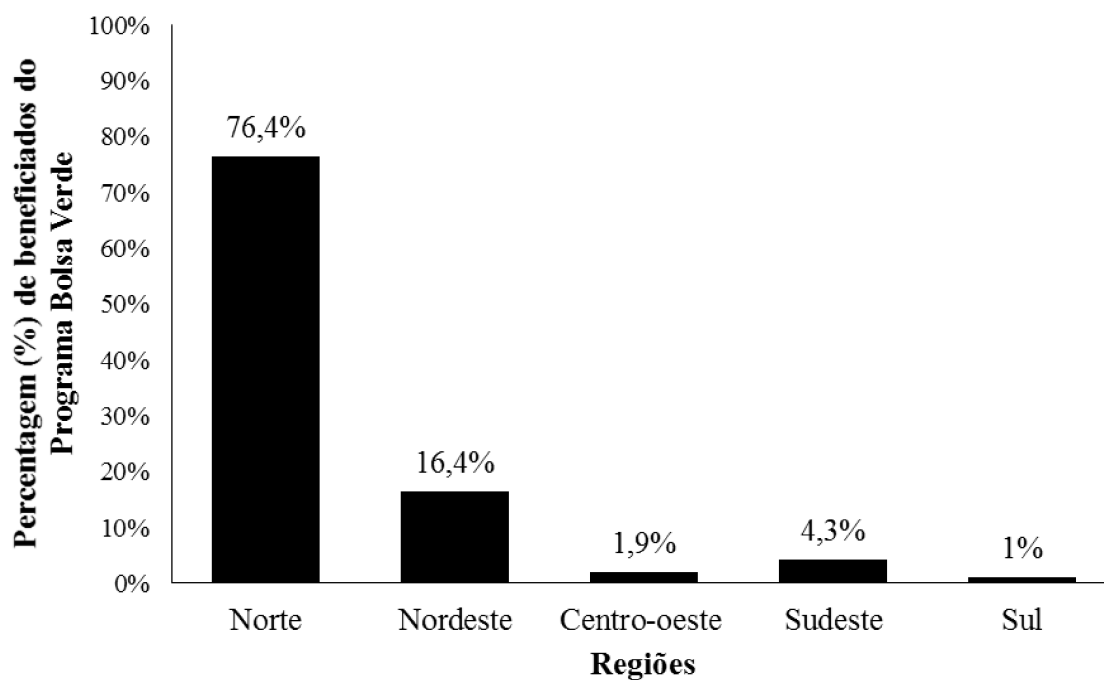
De acordo com dados do MMA (2014a), como quase metade da população incluída em situação de extrema pobreza vive na zona rural, perfazendo um total de 47 % das 16,2 milhões de pessoas, a proposta é aliar o aumento na renda dessa população à conservação dos ecossistemas e ao uso sustentável dos recursos naturais.

O Programa Bolsa Verde foi criado no ano de 2011, na Amazônia Legal - incluindo nove estados brasileiros pertencentes à Bacia Amazônica, sendo estes: Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins - além de parte do estado do Maranhão; correspondendo a uma área de cerca de 61 % do território nacional, onde se concentra o maior percentual de área de conservação ambiental federal e com o maior público elegível.

De acordo com relatório do programa divulgado pelo governo federal, “a região concentra 8,3 % da população total do País. No entanto, lá vivem 16,3% das pessoas em extrema pobreza” (BRASIL, 2014).

O programa contempla 52.645 beneficiários, de acordo com dados disponíveis pelo MMA (2014a) para o período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2014, sendo o maior percentual de atendimento verificado na região Norte, com mais de 76% dos beneficiários registrados, seguido da região Nordeste, com mais de 16% destes (Gráfico 1). Segundo dados apresentados no relatório do programa, a meta, até 2014, é beneficiar cerca de 73 mil famílias (BRASIL, 2014).

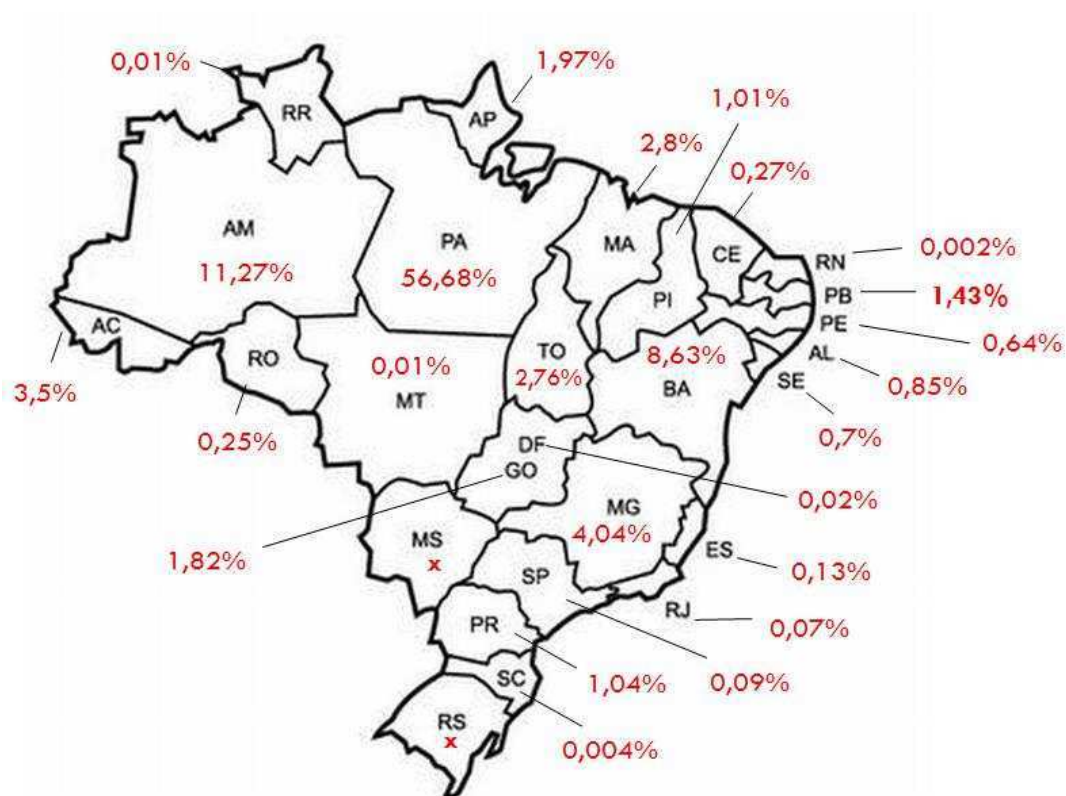
Gráfico 1 – Percentagem (%) de beneficiados do Programa Bolsa Verde por região do Brasil.



Fonte: autoria própria.

Na figura 4 é ilustrado o mapa do Brasil com os percentuais de contemplados pelo programa para cada estado. Cabe destacar que o Pará, na região Norte, é o estado que contempla o maior percentual de beneficiários, com 56,68% do total de pessoas assistida pelo Programa Bolsa Verde. Dos mais de 16% de beneficiários atendidos pelo referido programa na região Nordeste, 1,43% dos assistidos são do estado da Paraíba, podendo visualizar, no mapa da figura 5, que um dos municípios contemplados é Pitimbu, onde localiza-se a comunidade de Acaú, a qual contempla a área de estudo desta pesquisa.

Figura 4 - Mapa do Brasil com percentagem (%) de beneficiados do Programa Bolsa Verde por estado (período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2014).



Fonte: autoria própria.



### 3 METODOLOGIA

#### 3.1 ÁREA DE ESTUDO

Dentre os municípios do estado da Paraíba contemplados pelo Programa Bolsa Verde, a área de estudo escolhida para o desenvolvimento do presente trabalho foi a comunidade Acaú, situada na Reserva Extrativista Acaú-Goiana.

De acordo com a Lei 9985/2000, que versa sobre a instituição do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC e estabelece critérios e normas para a criação, implantação e gestão das unidades de conservação, uma reserva extrativista é uma das categorias de unidade de conservação que constituem o grupo das Unidades de Uso Sustentável (BRASIL, 2000).

Nesse contexto, o art. 18, da citada lei, define Reserva Extrativista como sendo uma área utilizada por populações extrativistas tradicionais, cuja subsistência baseia-se no extrativismo e, complementarmente, na agricultura de subsistência e na criação de animais de pequeno porte, e tem como objetivos básicos proteger os meios de vida e a cultura dessas populações, e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais da unidade. Ademais, a Reserva Extrativista é de domínio público, com uso concedido às populações extrativistas tradicionais (BRASIL, 2000).

A Reserva Extrativista Acaú-Goiana (Figura 6 e 7) é administrada pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e foi criada pelo Decreto Presidencial de 26 de setembro de 2007, ocupa área de 6.676,69 hectares, localiza-se na divisa dos estados da Paraíba e de Pernambuco e tem como objetivo principal proteger os meios de vida e garantir a utilização e a conservação dos recursos naturais renováveis tradicionalmente utilizados pela população extrativista das comunidades de Carne de Vaca, Povoação de São Lourenço, Tejucupapo, Baldo do Rio Goiana, Caaporã e Acaú e demais comunidades inseridas na área de sua abrangência (ICMBIO, 2014). Ainda é oportuno ressaltar que o Plano de Manejo da Resex. Acaú-Goiana encontra-se em construção participativa com a comunidade (Comunicação pessoal do técnico do ICMBio, 2014).

As atividades extrativistas desenvolvidas na Resex. Acaú-Goiana compreendem 03 segmentos (Comunicação pessoal do técnico do ICMBio, 2014):

- 1) Moluscos e crustáceos, desenvolvidos principalmente pelas mulheres e crianças das comunidades;



- 2) Cana-de-açúcar, configurando uma atividade temporária e desenvolvida exclusivamente pelos homens das comunidades;
- 3) Pescadores, desenvolvidas pelos homens, sendo uma atividade paralela ao segmento da cana-de-açúcar.

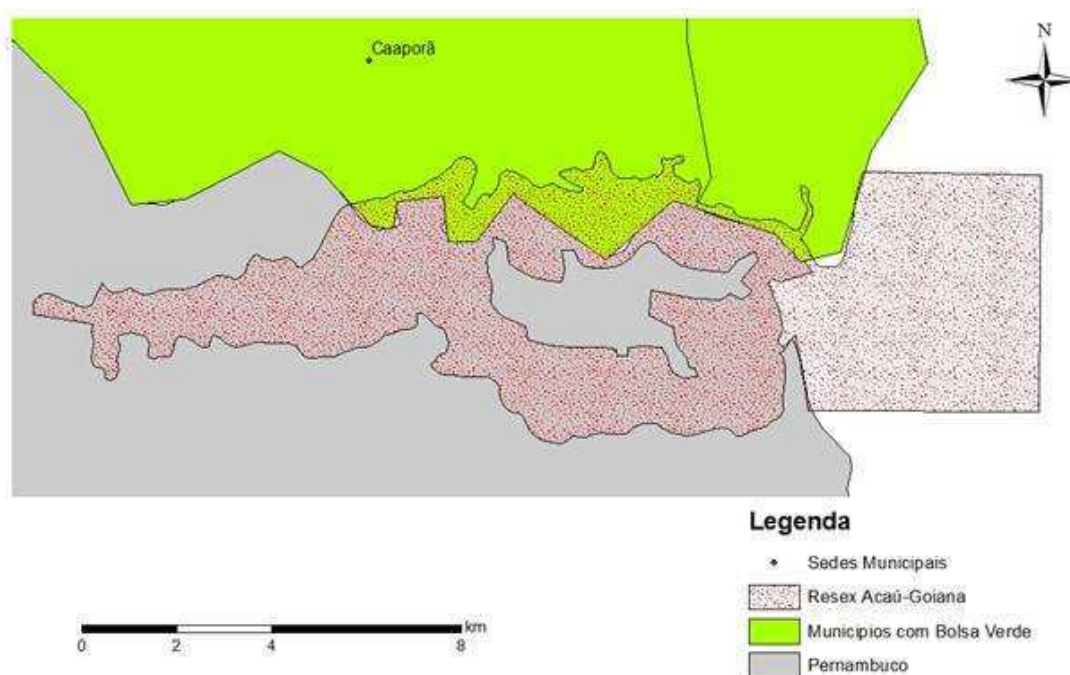
O público-alvo deste estudo foram as marisqueiras da comunidade Acaú que se inserem no segmento 1, moluscos e crustáceos.

Figura 6 - Fotografia aérea da Reserva Extrativista Acaú-Goiana.



Fonte: Disponível em: <http://www.icmbio.gov.br/2280-resex-acau-goiana.html>.

Figura 7 - Mapa dos limites da Reserva Extrativista Acaú-Goiana.



Fonte: autoria própria.

### 3.2 PROCEDIMENTO METODOLÓGICO

A análise socioeconômica e socioambiental do Programa Bolsa Verde na comunidade Acaú inserida na Resex. Acaú - Goiana foi realizada através dos seguintes instrumentos:

- Entrevista;
- Grupo focal;
- Questionários semiestruturados (Apêndice A).

Abordagem utilizada para analisar os dados obtidos foi qualiquantitativa.

Os critérios de inclusão, tanto no método do grupo focal como na aplicação de questionários semiestruturados, foram residir na comunidade Acaú inserida na Resex. Acaú - Goiana, ser beneficiária do Programa Bolsa Verde e estar disposto a participar do grupo focal e/ou responder o questionário, enquanto que os critérios de exclusão foi não pertencer à comunidade Acaú da Resex. Acaú - Goiana, não ser beneficiária do Programa Bolsa Verde e se recusar a participar do grupo focal e/ou responder o questionário proposto.

#### 3.2.1 Entrevista

A entrevista é uma forma de interação social que valoriza o uso de palavra, de símbolo e de signo privilegiados das relações humanas, por meio da qual os atores sociais constroem e procuram dar sentido à realidade que os cercam (FLICK, 2002 apud FRASER; GONDIM, 2004).

Neste sentido, a entrevista foi direcionada ao técnico do ICMBio responsável pela gestão da Reserva Extrativista Acaú-Goiana, a fim de compreender as atividades desenvolvidas e as características das comunidades inseridas na Resex.

#### 3.2.2 Grupo Focal

De acordo com Ressel et al. (2008), os grupos focais são grupos de discussão que dialogam sobre um tema em particular, ao receberem estímulos apropriados para o debate. Essa técnica distingue-se por suas características próprias, principalmente pelo processo de interação grupal, que é uma resultante da procura de dados. Os autores destacam que o grupo focal também é adequado para ser consultado em estágios exploratórios de uma pesquisa, quando se quer ampliar a compreensão e a avaliação a respeito de um projeto, programa ou

serviço. Ademais, pode ser associado a outras técnicas de coleta de dados, concomitantemente.

O grupo focal foi o primeiro método, utilizado no presente estudo, aplicado no processo de análise socioeconômica e socioambiental do Programa Bolsa Verde com as marisqueiras da comunidade Acaú. Este método teve como objetivo realizar diagnóstico inicial da percepção das marisqueiras sobre o Programa Bolsa Verde (Figura 8).

Figura 8 – Imagem fotográfica do grupo focal realizado na Associação das Marisqueiras Pobres de Acaú, PB.



Fonte: acervo pessoal.

### 3.2.3 Questionário semiestruturado

O questionário semiestruturado utilizado no presente estudo foi adaptado do trabalho elaborado por Enríquez (2008). Os principais objetivos desta etapa metodológica foram: obter o perfil geral de pessoas que exerce a atividade extrativista de marisco (gênero, principal atividade econômica, escolaridade, faixa etária e tempo de trabalho com o extrativismo), compreender a dimensão ecosocioambiental do Programa Bolsa Verde no contexto da comunidade Acaú, especialmente das marisqueiras, assim como a percepção das mesmas sobre a Reserva Extrativista, o atendimento aos objetivos do programa, condições de vida antes e após a implementação do programa, o modo de extração do marisco e as mudanças após o Programa Bolsa Verde, a forma de comercialização do produto, entre outros.

## 4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

### 4.1 REPRESENTAÇÃO SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA VERDE PARA AS MARISQUEIRAS DA RESEX. ACAÚ - GOAIANA

A representação social pode ser entendida como uma forma de conhecimento construída e partilhada socialmente, resultante da comunicação interpessoal cotidiana (MOSCOVICI, 1981; JODELET, 1989 apud CARVALHO et al., 2005), em que a construção do conhecimento sofre influência dos discursos dos atores sociais e da mídia, além das próprias relações sociais (CARVALHO et al., 2005).

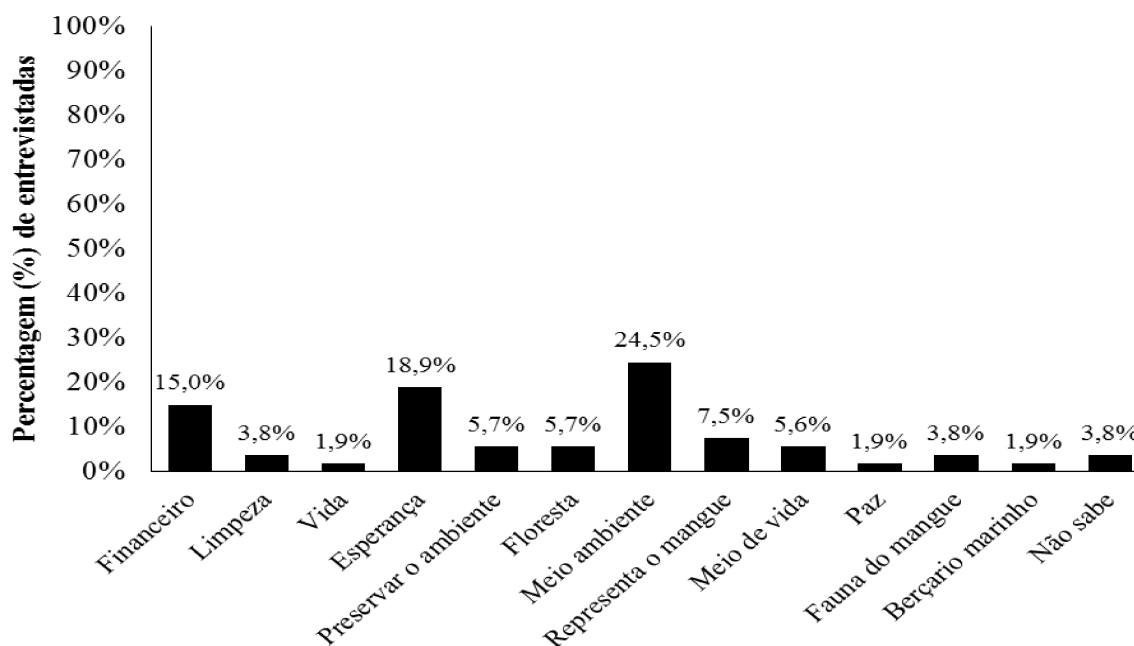
Nesta perspectiva, foi questionado às marisqueiras da comunidade Acaú sobre o que o “verde”, referente ao Programa Bolsa Verde, representava para elas. Constatou-se concepções distintas, que serão apresentadas a seguir, dando maior ênfase às respostas que apresentaram maior representatividade.

Do total de 100 % ( $n_{total}= 53$ ) de marisqueiras participantes desta pesquisa, 7,5% responderam que o “verde” representa o mangue; 5,7 % associam o “verde” à floresta; 5,7 % associam a preservar o ambiente; 5,6 % associam a um meio de vida para elas; 3,8 % associam o “verde” a limpeza; 3,8 % associam à fauna do mangue; 1,9 % associam à vida; 1,9% associam à paz; 1,9 % associam o “verde” como um berçário marinho; e 3,8 % das participantes não souberam responder (Gráfico 2). As concepções mais significativas fazem referência à concepção do verde como o meio ambiente, como esperança e como uma representação financeira (Gráfico 2).

Sendo assim, verificou-se que a maioria das entrevistadas (24,5 %) entendem que o “verde” representa o meio ambiente. Se somar a esta resposta outras que, de alguma forma, estão vinculadas com o meio ambiente – floresta (5,7 %), mangue (7,5 %), fauna do mangue (3,8 %), berçário marinho (1,9 %) – tem-se o total de 43,4 % de marisqueiras que assimilam o “verde” com a dimensão ambiental (Gráfico 2). Diversas formas de propagação da percepção do verde associado ao meio ambiente podem ser identificadas como por exemplo: o Protocolo Verde, criado pelo Ministério do Meio Ambiente em que constitui um conjunto de diretrizes para promover a conservação ambiental (MMA, 2014b); a campanha global Passaporte Verde, na qual estimula o desenvolvimento do Turismo sustentável (MT, 2014); a Secretária do Verde e do Meio Ambiente do município de São Paulo, responsável por todas as questões ambientais do município (PSP, 2014); assim como se observa nos elementos de

representações cartográficas, em que a cor verde é universalmente utilizada para representar a vegetação (IBGE, 2014).

Gráfico 2 - Percentagem (%) de marisqueiras entrevistadas da comunidade Acaú, residentes na Resex. Acaú - Goiana, PB, em função da resposta acerca da representação do verde, referente ao Programa Bolsa Verde.



Fonte: autoria própria.

Ainda é oportuno ressaltar que 18,9 % das marisqueiras responderam que o “verde” significa esperança (Gráfico 2). Pode-se interpretar esta resposta de duas maneiras: a primeira é que a cor verde simbolicamente representa a esperança; a segunda tem um viés econômico em que a esperança seria de dias melhores devido ao acréscimo financeiro que o Programa Bolsa Verde proporciona trimestralmente, melhorando a qualidade de vida destas mulheres.

E por fim, 15% das marisqueiras relataram que o “verde” significa algo relacionado a questões financeiras (Gráfico 2). Estas responderam que o “verde” seria uma “ajudinha” ou um “dinheirinho a mais”. O significado do verde está totalmente desassociado com qualquer questão ambiental ou natural, simbolizando apenas a própria assistência financeira que o Programa Bolsa Verde fornece a estas beneficiárias. Desta forma, coloca-se em dúvida a eficácia do programa referente ao objetivo de incentivar a conservação dos ecossistemas, entendida como sua manutenção e uso sustentável, já que estas marisqueiras, aparentemente, não estão sensibilizadas com essa proposta do programa federal.

É necessário ressaltar que as concepções advindas das representações sociais não podem ser julgadas como certas ou erradas, pois, estas representações sociais são formas de conhecimento que parte do universo consensual dos sujeitos - neste caso, as marisqueiras. Destarte, “a representação social é o senso comum, acessível a todos” (ARRUDA, 2002, p. 130).

Ademais, a partir dos resultados obtidos neste estudo pode-se inferir que há fragilidade na implantação do Programa Bolsa Verde na comunidade Acaú, uma vez que a sensibilização das beneficiárias é incipiente. O processo de sensibilização das marisqueiras é relevante para que as mesmas entendam a importância delas para a melhoria da qualidade ambiental local e para que elas reflitam sobre o significado, não só do verde, mas do próprio programa assistencialista em si, de modo que elas possam compreender que recebem um auxílio financeiro com contrapartida à utilização de técnicas de extração que cause menor impacto negativo no meio ambiente.

#### 4.2 PROGRAMA BOLSA VERDE, MULHERES E MEIO AMBIENTE

Com o intuito de observar os efeitos da política pública Programa Bolsa Verde na Resex. Acaú-Goiana, o papel familiar das marisqueiras nesta localidade, como administradora do lar e da atividade extrativista foi abordado de forma mais sistemática. Assim, verificou-se que o grupo estudado apresenta um perfil de 100 % pertencentes ao gênero feminino.

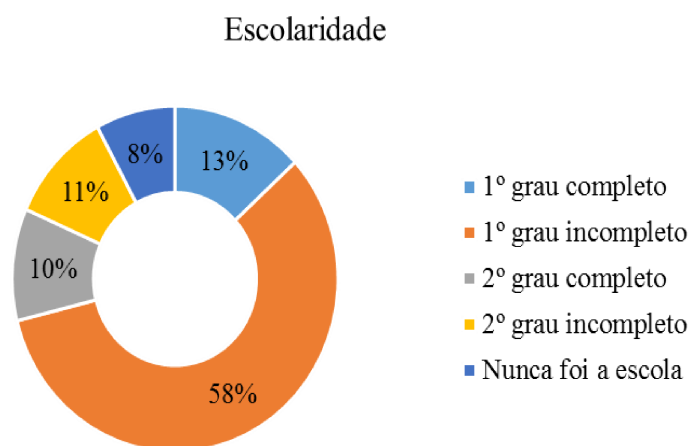
No trabalho realizado por Pires (2011) a mulher é vista tradicionalmente como a que assume o papel de administradora do lar e o homem como o provedor familiar. Porém, tem se discutido esses papéis em paralelo às mudanças ocorridas na configuração familiar decorrentes das políticas públicas, no qual tem permitido aumentar o poder de barganha feminino a partir dos programas de transferência de renda implementados pelo Governo Federal, principalmente a partir do Programa Bolsa Família (PBF).

Segundo Sarti (1996), o homem é considerado o chefe da família e a mulher a chefe da casa; o que permite a implementação de diferentes funções, que leva a uma divisão de autoridades que se complementam. A autoridade da mulher está ligada à importância da mãe, bem como ao controle que a mesma possui do dinheiro. Ademais, no tocante a capacidade administrativa do lar pela mulher, é ela quem cuida para que tudo na casa esteja em perfeita ordem e cuida do bem-estar de tudo e de todos. Tal realidade é refletida no dito popular, em que muitos maridos chamam suas mulheres de “patroas”, pois na casa quem “manda” é a mulher.

Na comunidade Acaú da Resex. Acaú - Goiana verificou-se que o papel da mulher como líder das atividades de extração do marisco é predominante, sendo as mesmas que recebem os incentivos do Programa Bolsa Verde. Assim, a mulher, nesta configuração, é a responsável por gerir os bens de consumo, é ela quem fará as compras da casa, selecionará o produto, levando em conta o seu custo e as necessidades de todos os dias.

Diante da categorização de gênero, também foi observado que as marisqueiras apresentam baixa escolaridade. Das entrevistadas 58 % encontram-se com o 1º grau incompleto (Gráfico 3). Para as marisqueiras o papel da educação não se configura como sendo importante para a atividade de coleta de marisco na Resex. Acaú- Goiana. Um dos itens apontados que justifica a baixa escolaridade das marisqueiras é a falta de oportunidade de sair do estágio atual para outra atividade de trabalho, sendo um dos discursos observados durante as atividades de grupo focal com as participantes é que “*para que estudar se as mesmas terminam no marisco*”.

Gráfico 3 - Taxa de escolaridade do público pesquisado na comunidade Acaú, residente na Resex. Acaú - Goiana, PB.



Fonte: autoria própria.

Diante da importância do discurso das marisqueiras, é relevante reportada à questão de formação escolar na diferenciação do pensamento de uma marisqueira acerca da mudança na trajetória de sua filha, para que a mesma não venha a se tornar marisqueira. Com exceto dessa marisqueira as demais participantes não veem os estudos como oportunidade de mudança.

O que foi verificado na comunidade Acaú da Resex. Acaú-Goiana corrobora com o estudo realizado por Almeida e Gálvez (2007) que diagnosticaram que os indicadores sociais



para a área de estudo revelam a predominância de uma população de baixa renda familiar, com elevado percentual de analfabetos, sobretudo na zona rural; moradias de baixo padrão de construção e condições sanitárias precárias. Este quadro tem agravado nas últimas décadas como resultado, entre outros fatores, do descompasso entre a dinâmica demográfica e a economia litorânea, decorrente de uma oferta insuficiente de bens e de serviços básicos às comunidades urbanas e rurais.

Em relação à disponibilidade de matéria prima, 55 % das entrevistadas responderam que há sim marisco disponível que atenda às necessidades de sua produção e comercialização; 45% descreveram que não há tanto mariscos disponíveis para atender as necessidades de produção.

Quando questionado se o rendimento proveniente da atividade extrativista possibilitava o atendimento das necessidades básicas de sua família, 66 % responderam que não e 34 % alegaram que atende sim as necessidades básicas. Desta forma, observou-se que fatores como: escassez do marisco em algumas áreas, extração insustentável, variabilidade climática (verão: marisco maior), sazonalidade da maré foram elencados como importantes elementos de interferência que ocasionam mudanças na quantidade e na qualidade do marisco.

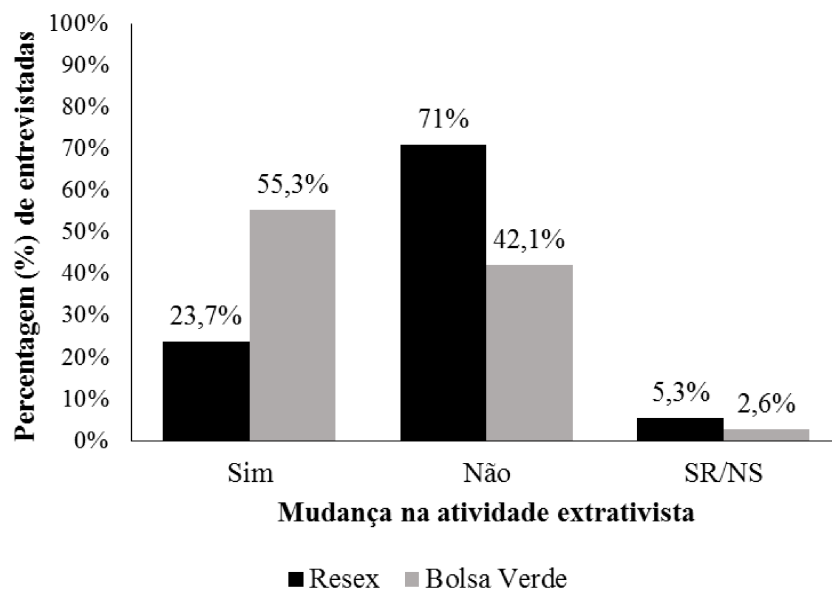
Sendo assim, as marisqueiras apontaram o Programa Bolsa Verde e Programa Bolsa Família como sendo importantes para complementar as necessidades básicas, sobretudo, quando há uma diminuição na quantidade de mariscos coletados.

Quando questionado as marisqueiras se houve mudança na atividade extrativista após a criação da Resex. Acaú-Goiana e da implantação do Programa Bolsa Verde registrou-se que 23,7 % das entrevistadas relataram que houve alterações com a implementação da Resex., enquanto que 55,3% alegaram que houve mudança após a implementação do Programa Bolsa Verde (Gráfico 4). A criação da Resex. para 71 % das entrevistas não trouxe alterações econômicas e tampouco no modo de extração, quando comparado com o Programa Bolsa Verde (Gráfico 4), o qual se traduz como ajuda financeira que na maioria das vezes atende as necessidades básicas.

As entrevistadas apontaram que a criação da Resex. não trouxe melhorias significativas. Porém, para 23,7 % (Gráfico 4) das marisqueiras entrevistadas, a percepção é diferente, pois a criação da Resex. permitiu o cadastramento das coletoras de marisco no Programa Bolsa Verde, bem como delimitou as áreas de extração por comunidades. Adicionalmente, há participação de marisqueiras em reuniões e em treinamentos que incentivam a extração sustentável de recursos naturais e houve a difusão do uso da tela para selecionar os mariscos aptos para o consumo.



Gráfico 4 - Mudança na atividade extrativista de marisco na comunidade Acaú após a criação da Resex. Acaú-Goiana e a implantação do Programa Bolsa Verde.



Fonte: autoria própria.

Em relação ao Programa Bolsa Verde evidencia-se que para as marisqueiras a mudança está associada ao auxílio financeiro, de maneira que o programa possibilitou as beneficiárias melhorias na infraestrutura de trabalho e na aquisição de bens de consumo (alimentos). Algumas entrevistadas também relataram que o mês que recebem a ajuda financeira há menor extração de mariscos, pois as mesmas utilizam o dinheiro do Programa Bolsa Verde para comprar, principalmente, alimentos. Porém, no grupo focal ficou evidente a ausência de olhar ambiental na atividade extrativista realizada pelas marisqueiras.

Quando avaliado o processo de trabalho realizado pelas marisqueiras como descrito na Tabela 1, detectou-se que 52,6 % das marisqueiras coletam manualmente o marisco. A técnica manual é, comumente, realizada pelas mulheres com faixa etária elevada, as quais não conseguem utilizar ferramentas como auxílio para coletar maior quantidade de marisco. No entanto, observou-se que a prática de extração com o uso de ferramentas vem aumentando na comunidade, o que pode gerar um aumento do produto coletado e, conseqüentemente, redução da população de marisco no ambiente natural.

Ainda é oportuno ressaltar que a exploração desordenada desse recurso natural pode comprometer os estoques existentes em determinados locais dentro da Resex. O auxílio de ferramenta possibilita o aumento da exploração insustentável do marisco, haja vista que manualmente se coleta em média cinco quilos de mariscos, enquanto que com ferramentas essa produção pode triplicar, dependendo da disponibilidade do recurso no ambiente.

No trabalho descrito por Nishida (2000), a exploração extrativista destes bivalves ao longo do ano, a degradação ambiental crescente e a falta de estudos que subsidiem sua regulamentação tem comprometido os estoques desse molusco em diversas regiões do litoral brasileiro.

Como descrito, verifica-se que na comunidade Acaú o marisco não é mais encontrado com tanta facilidade, às vezes determinadas áreas apresentam e outras não, e segundo relatos das marisqueiras da região estes organismos vêm apresentando tamanho cada vez menor, mesmo nas áreas de grandes concentrações.

Para o processo de beneficiamento do produto, 81,6 % das marisqueiras relataram que realizam o cozimento e debulham o marisco com a família (Tabela 1). Nesse ponto é interessante destacar que é durante essa fase do trabalho que a família se reúne para expor suas conversas e trocar experiências. É também destacado que essa atividade realizada pela família oportuniza os ditos incapazes (idosos, crianças e deficientes), os quais não podem ir para a maré coletar.

A maioria das marisqueiras entrevistadas, 92,1 % (Tabela 1), afirmaram que repassam os conhecimentos para os (as) mais jovens, pois a atividade de coleta do marisco é fundamental para a sobrevivência e permanência local. As marisqueiras transmitem para os (as) filhos (as), sobretudo, o que elas consideram como tamanho ideal do marisco para a coleta, o tempo de cozimento e como se deve armazenar a carne do marisco depois de debulhado.

Tabela 1 - Percentagem (%) de forma de extração do marisco, de beneficiamento do marisco e o repasse da prática extrativista do marisco para as novas gerações, comunidade Acaú residente na Resex. Acaú- Goiana, PB.

<b>Questões</b>	<b>Alternativas</b>	<b>Percentagem (%)</b>
Forma de extração do marisco	Manual	52,6%
	Auxílio de ferramentas	47,4%
Beneficiamento do marisco	Individual	15,8%
	Coletivo	2,6%
	Com familiares	81,6 %
Repasse da prática extrativista	Sim	92,1%
	Não	7,9%

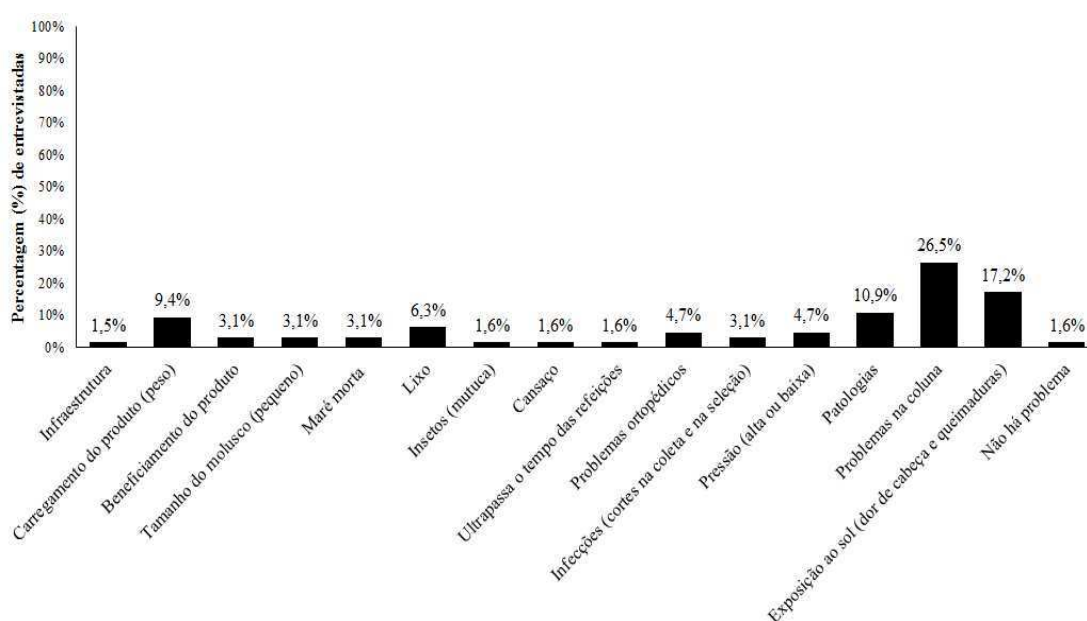
Fonte: autoria própria.

Durante as coletas do marisco, as participantes do presente trabalho relataram inúmeros problemas enfrentados em relação à coleta e à extração do produto, dos quais destacou-se: problemas de coluna, exposição ao sol, patologias, carregamento do produto e lixo (Gráfico 5). É interessante observar que os quatro primeiros problemas decorrem de fatores de saúde, pois a atividade é exaustiva e o rendimento é muito pouco, porém possibilita a sobrevivência de muitas pessoas da região.

Adicionalmente, relacionando os problemas ressaltados e a importância do Programa Bolsa Verde para as entrevistadas, a maioria relataram que através do dinheiro do Programa Bolsa Verde foi possível comprar protetor solar e chapéu para melhorar a proteção das mesmas na realização da atividade extrativista.

Foi registrado que 6,3 % das pessoas entrevistadas descrevem que a presença de lixo é muito comum no ambiente de coleta (Gráfico 5), sendo um problema para a realização da atividade extrativista. Algumas relataram que jogam o próprio lixo quando vão para a maré. Pensando na questão de ambiente e “desenvolvimento” sustentável da Resex. Acaú-Goiana a impressão é que há muito a se pensar e pôr em prática para tornar a comunidade sustentável e ambientalmente correta para a exploração do ecossistema marinho, uma vez que as perspectivas de melhores condições socioeconômicas na comunidade estão diretamente relacionadas com o aproveitamento de suas riquezas naturais por meio do uso de recursos naturais ainda existentes.

Gráfico 5 - Problemas apontados pelas marisqueiras da comunidade Acaú, residentes na Resex. Acaú-Goiana, em relação à coleta e à extração de marisco.



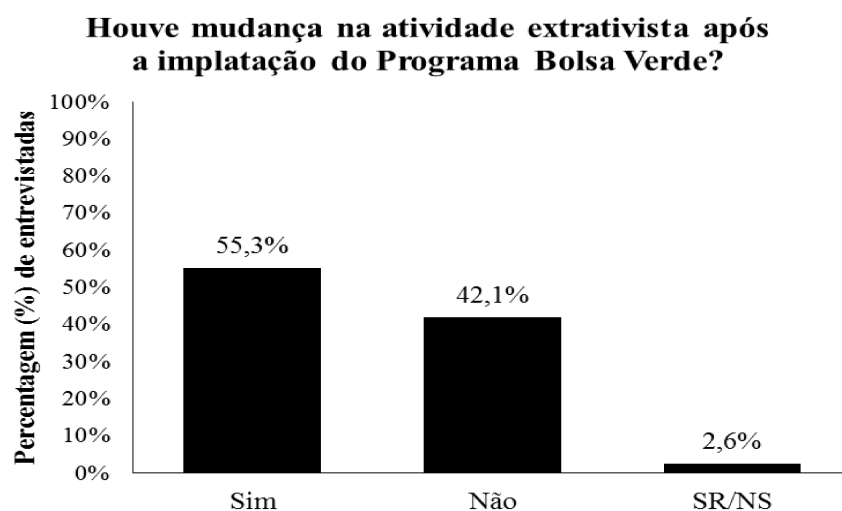
Fonte: autoria própria.

#### 4.3 ANÁLISE SOCIOAMBIENTAL DO PROGRAMA BOLSA VERDE NA COMUNIDADE ACAÚ DA RESEX. ACAÚ – GOIANA

As marisqueiras da comunidade Acaú informaram, no grupo focal, que os pré-requisitos para ser beneficiário do Programa Bolsa Verde foram: residir na Resex. Acaú-Goiana, realizar alguma atividade extrativista e ser beneficiária do Programa Bolsa Família. A dimensão ambiental sobre práticas extrativistas sustentáveis e conservação do meio ambiente foi pouco citada. Portanto, a maioria das marisqueiras desconhece que os objetivos do Programa Bolsa Verde estão ligados à conservação de recursos naturais. No entanto, observou-se que as conselheiras, mulheres da comunidade com o objetivo de repassar as informações sobre o Programa Bolsa Verde para as demais marisqueiras, são esclarecidas sobre os objetivos desse incentivo governamental.

Foi verificado que 55,3 % ( $n_{total}= 21$  pessoas) das marisqueiras entrevistadas relatam mudança na atividade extrativista após a implantação do Programa Bolsa Verde (Gráfico 6). Destas 57,1 % alega que a ajuda financeira auxilia no pagamento de despesas domésticas e/ou na compra de materiais utilizados no trabalho de extração de marisco (freezer, caico, sacos, baldes, entre outros), 23,8 % relata coletar menor quantidade de marisco no período que recebe o auxílio monetário, 9,5 % afirma usar tela para separar os mariscos pequenos e grandes, 4,8 % informa que após o Programa Bolsa Verde houve diminuição do processo de extinção de marisco em determinada área e 4,8 % explica que agora faz denúncias.

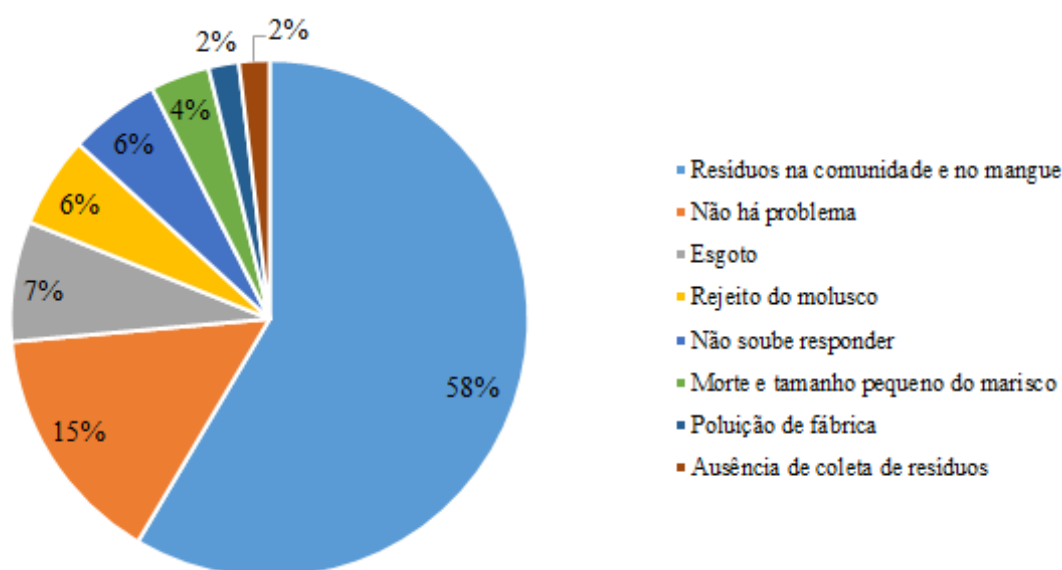
Gráfico 6 - Percentagem (%) de marisqueiras entrevistadas da comunidade Acaú, residentes na Resex. Acaú - Goiana, PB, em função da resposta acerca de mudança na atividade extrativista após a implantação do Programa Bolsa Verde.



Fonte: autoria própria.

O principal problema ambiental relatado pela comunidade entrevistada foi o excesso de resíduos oriundo de atividades antrópicas lançados nas ruas da comunidade e no ambiente de mangue (58 % das pessoas,  $n_{total}= 53$ , Gráfico 7). Em contrapartida, 15 % das entrevistas afirmam que não há problemas ambientais e 6 % não souberam responder a pergunta, revelando a provável insuficiência de conhecimento dessas pessoas sobre a dinâmica do ambiente natural e construído.

Gráfico 7 - Percentagem (%) de tipos de problemas relacionados às questões ambientais relatados pelas marisqueiras entrevistadas da comunidade Acaú, residentes na Resex. Acaú - Goiana, PB.



Fonte: autoria própria.

O reduzido conhecimento sobre a questão ambiental atrelado às práticas inadequadas de destinação de esgoto e de resíduos, inclusive o rejeito da atividade de extração de marisco (conchas) pelas marisqueiras caracteriza-se risco para a manutenção da dinâmica ecológica do estuário, assim como para a qualidade física, mental e social da população local. Nesta perspectiva, foi relatado a escassez, o tamanho reduzido e a morte de marisco em algumas áreas (4 % das entrevistadas,  $n_{total}= 53$ , Gráfico 7), de maneira que é plausível que determinadas ações antrópicas podem estar interferindo negativamente no ciclo de vida do marisco, corroborando com a pesquisa realizada por Silva-Cavalcanti e Costa (2011).

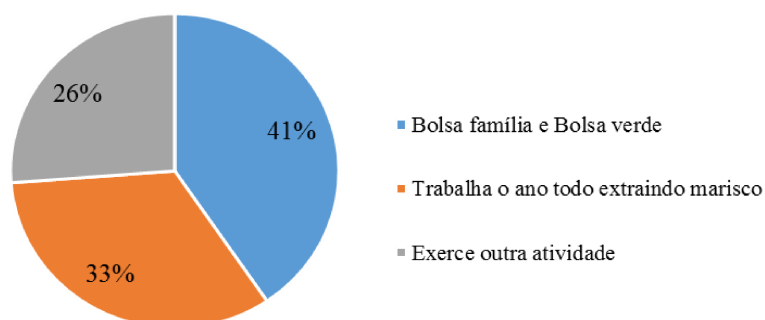
Ainda é oportuno ressaltar que os mariscos com tamanho entre 12,9 mm e 17,9 mm, normalmente, apresentam maturidade sexual (BARREIRA; ARAÚJO, 2005) e animais seguramente adultos possui tamanho entre 23 e 28 mm (BOEHS et al., 2008). Sendo assim, o tamanho do marisco coletado é relevante para a manutenção da dinâmica ecológica dessa

população no estuário, uma vez que a superexploração de indivíduos pequenos (sexualmente imaturos) impossibilita a renovação da população e conseqüentemente influencia a atividade econômica local (SILVA-CAVALCANTI; COSTA, 2011).

Todas as marisqueiras que participaram da presente pesquisa afirmam que o Programa Bolsa Verde promove melhoria na qualidade de vida e elevação de renda, sendo um benefício essencial para algumas famílias, pois 41 % das entrevistas alegam depender do apoio financeiro de programas assistencialistas quando não estão exercendo atividade extrativista (Gráfico 8). É relevante registrar que apenas o Programa Bolsa Verde não é capaz de mudar a condição de pessoas que vivem em extrema pobreza, haja vista ser um benefício trimestral.

Gráfico 8 - Percentagem (%) de atividade exercida pela família quando não há coleta de marisco.

No período em que não há coleta de marisco em que a família do (a) Sr (a). trabalha para garantir a renda mensal?



Fonte: autoria própria.

O Programa Bolsa Verde promove a cidadania, essencialmente, através da transferência de renda, de modo que são observadas poucas ações complementares que abarquem a cidadania em sua acepção mais ampla, bem como que incentive a emancipação dos indivíduos. Tal realidade foi observada por Figueiró (2010) na avaliação do Programa Bolsa Família em três municípios de Goiás.

A cidadania vai além do complexo de direitos e de deveres individuais e coletivos relatados na Constituição da República Federativa do Brasil (BRASIL, 1988) (FIGUEIRÓ, 2010; MENDONÇA, 2012), sendo um conceito amplo que não é construído na esfera governamental, e sim no âmbito societário (FIGUEIRÓ, 2010). De acordo com Mendonça (2012) a cidadania tem como princípio a máxima inclusão possível de indivíduos no Estado,

respeitando a diversidade e incluindo a dimensão política, social, econômica e cultural em seu cotidiano.

Diante do exposto, observa-se que os avanços ocorridos após quase um ano de implantação do Programa Bolsa Verde são, majoritariamente, relacionados à dimensão socioeconômica da população beneficiada, de modo que a dimensão ambiental é pouco percebida, haja vista ser um benefício assistencialista governamental caracterizado pela transferência direta de recurso financeiro, que tem, a priori, impacto na renda da família e no poder aquisitivo da mesma. Ademais, a complexidade das questões ambientais torna a mudança de práticas insustentáveis lenta, pois depende da alteração de percepção e de atitudes individuais e coletivas; ambos os processos que dependem da educação, sobretudo, a Educação Ambiental e da sensibilização (PHILIPPI JR et al. 2000). Adicionalmente, foi observado que o Programa assistencialista, Bolsa Verde, tenta minorar um problema social e ambiental, focando a dimensão econômica como solução para uma problemática ecossocioeconômica.

## **5. AGRADECIMENTOS**

Ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e às marisqueiras da comunidade Acaú pelo apoio, participação e conhecimento compartilhado.

## 6. REFERÊNCIAS

ALMEIDA, I.; GÁLVEZ, A. Delimitação de parques aquícolas para o cultivo de ostra *Crassostrea rhizophorae* (Guilding, 1828) no Estado de Pernambuco. **Revista Brasileira de Ciências Agrárias**, p. 161-167, 2007.

ARRUDA, A. Teoria das representações sociais e teorias de gênero. **Caderno de Pesquisa**, n. 117, p. 127-149, 2002.

BARREIRA, C. A. R.; ARAÚJO, M. L. R. Ciclo reprodutivo de *Anomalocardia brasiliiana* (GMELIN, 1791) (Mollusca, Bivalvia, Veneridae) na praia do Canto da Barra, Fortim, Ceará, Brasil. **Boletim do Instituto de Pesca**, n. 31, v. 1, p. 9 - 20, 2005.

BOEHS, G.; ABSHER, T. M.; CRUZ-KALED, A. C. Ecologia populacional de *Anomalocardia brasiliiana* (GMELIN, 1791) (Bivalvia, Veneridae) na Baía de Paranaguá, Paraná, Brasil. **Boletim do Instituto de Pesca**, n. 34, v. 2, p. 259 - 270, 2008.

BRASIL. Casa Civil. Lei nº. 9.985, de 18 de julho de 2000. Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC. Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 19 set. 2000, Seção 1, p. 1.

\_\_\_\_\_. Senado Federal. Constituição da República Federativa do Brasil. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília, DF, 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso em: 10 de agosto de 2014.

\_\_\_\_\_. Casa Civil. Decreto nº. 7.492, de 02 de junho de 2011. Institui o Plano Brasil Sem Miséria. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 3 jun. 2011a, Seção 1, p. 6-7.

\_\_\_\_\_. Casa Civil. Lei nº. 12.512, de 14 de outubro de 2011. Institui o Programa de Apoio à Conservação Ambiental e o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais; altera as Leis nºs 10.696, de 2 de julho de 2003, 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e 11.326, de 24 de julho de 2006. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 17 out. 2011b, Seção 1, p.1.

\_\_\_\_\_. Casa Civil. Decreto nº. 7.572, de 28 de setembro de 2011. Regulamenta dispositivos da Medida Provisória nº 535, de 2 de junho de 2011, que tratam do Programa de



Apoio à Conservação Ambiental - Programa Bolsa Verde. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 29 set. 2011c. Seção 1, p. 1.

\_\_\_\_\_. **Programa de Apoio à Conservação Ambiental. Bolsa Verde**. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Ministério do Desenvolvimento Agrário; Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Ministério do Meio Ambiente. 2014. Disponível em: <[http://www.mma.gov.br/images/arquivo/80088/Publicacao\\_Bolsa\\_Verde\\_Jan2013.pdf](http://www.mma.gov.br/images/arquivo/80088/Publicacao_Bolsa_Verde_Jan2013.pdf)>. Acesso em agosto de 2014.

CARVALHO, A.; LÁZARO, A.; CABECINHAS, R.; RAMOS, R. Discursos e representações ambientais: processos comunicativos entre atores sociais, media e cidadãos. **Livro de Actas – 4º SOPCOM**, p. 1931 - 1940, 2005.

DERISSEN S.; LATACZ-LOHMANN, U. What are PES? A review of definitions and an extension. **Ecosystem Services**, <http://dx.doi.org/10.1016/j.ecoser.2013.02.002i>, p. e1-e4, 2013.

ERÍQUEZ, Gonzalo Enrique Vásquez. **Desafios da sustentabilidade da Amazônia: biodiversidade, cadeias produtivas e comunidades extrativistas integradas**. 2008. 460 f. Tese (Doutorado) – Universidade de Brasília, Brasília, 2008.

FIGUEIRÓ, Ana Lúcia. **Entre o assistencialismo e a emancipação: uma análise da relação entre Estado e sociedade civil, a partir das experiências do Programa Bolsa Família no entorno do Distrito Federal**. 2010. 170 f. Tese (Doutorado em Sociologia) - Universidade de Brasília, Brasília, 2010.

FRASER, M. T. D.; GONDIM, S. M. G. Da fala do outro ao texto negociado: discussões sobre a entrevista na pesquisa qualitativa. **Paidéia**, n. 14, v. 28, p. 139 -152, 2004.

GUEDES, F. G.; SEEHUSEN, S. E. (Org.). **Pagamento por serviços ambientais na Mata Atlântica: lições aprendidas e desafios**. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2011. 272 p.

HAILS, R. S.; ORMEROD, S. J. Ecological science for ecosystem services and the stewardship of natural capital. **Journal of Applied Ecology**, n. 50, p. 807 - 811, 2013.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: [http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/cartografia/manual\\_nocoos/elementos\\_representacao.html](http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/cartografia/manual_nocoos/elementos_representacao.html). Acesso em: agosto de 2014.

ICMBIO – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. **Resex Acaú-Goiana**. Disponível em: <http://www.icmbio.gov.br/portal/biodiversidade/unidades-de-conservacao/biomas-brasileiros/marinho/unidades-de-conservacao-marinho/2280-resex-acau-goiana.html>. Acesso em junho e agosto de 2014.

LEFF, H. **A Construção da Racionalidade Ambiental**. In LEFF, Henrique. Racionalidade ambiental: a reapropriação social da natureza. Cap. 5, p. 223-275. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

MENDONÇA, Felipe. **A evolução do conceito de cidadania no panorama democrático do século XXI**. 2012. 176 f. Dissertação (Mestrado em Direito do Estado) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

MMA – Ministério do Meio Ambiente. **Desenvolvimento Rural. Programa Bolsa Verde**. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/desenvolvimento-rural/bolsa-verde>>. Acesso em junho e agosto de 2014a.

\_\_\_\_\_. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/port/gab/asin/ambp.html>. Acesso em: agosto de 2014b.

MT – Ministério do Turismo. Disponível em: [http://www.turismo.gov.br/turismo/programas\\_acoes/regionalizacao\\_turismo/ferias\\_sustentaveis.html](http://www.turismo.gov.br/turismo/programas_acoes/regionalizacao_turismo/ferias_sustentaveis.html). Acesso em: agosto de 2014.

NISHIDA, Alberto Kioharu. **Catadores de moluscos do litoral paraibano: estratégias de subsistência e formas de percepção da natureza**. 2000. 144 f. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2000.

PARAÍBA (Estado). Lei nº. 10.165, de 25 de novembro de 2013. Dispõe sobre a Política Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais, autoriza instituir o Fundo Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais, e dá outras providências. **Diário Oficial [do] Estado da Paraíba**. Poder Executivo, João Pessoa, PB, 26, nov. 2013, p. 2.

PHILIPPI JR., A.; TUCCI, C. E. M.; HOGAN, D. J.; NAVEGANTES, R. **Interdisciplinaridade em Ciências Ambientais**. São Paulo: Signus Editora, 2000. 318 p.

PIRES, F. Elas decidem? Analisando o papel familiar da mulher a partir do Programa Bolsa Família. **Revista Eletrônica de Ciências Sociais**, p. 108-119, 2011.

PSP - Prefeitura de São Paulo. Secretária Municipal do Verde e do Meio Ambiente. Disponível em: [http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/meio\\_ambiente/](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/meio_ambiente/). Acesso em: agosto de 2014.

RESSEL, L. B.; BECK, C. L. C.; GUALDA, D. M. R.; HOFFMANN, I. C.; SILVA, R. M. DA; SEHNEM, G. D. O uso do grupo focal em pesquisa qualitativa. **Texto Contexto Enferm**, Florianópolis, n. 17, v. 4, p. 779 - 86, 2008.

SARTI, Cynthia Andersen. **A família como espelho**: um estudo sobre a moral dos pobres. São Paulo: Editora Autores Associados, 1996, 128 p.

SILVA-CAVALCANTI, J. S.; COSTA, M. F. Fisheries of *Anomalocardia brasiliensis* in Tropical Estuaries. **Pan-American Journal of Aquatic Sciences**, n. 6, v. 2, p. 86 - 9, 2011.

APÊNDICE A - Questionário: Análise do Programa Bolsa Verde na Resex. Acaú-Goiana  
(Comunidade Acaú)

Data ____/____/____
Nome pesquisador(a) _____
Questionário n.º. _____

**I – IDENTIFICAÇÃO (PESSOA FÍSICA)**

**1. Nome completo:** \_\_\_\_\_

<b>2. Sexo:</b>	<b>3. Idade:</b>	<b>4. Naturalidade:</b>	
<input type="checkbox"/> Masculino	_____	<b>5. Estado civil:</b>	<input type="checkbox"/> solteiro(a)
<input type="checkbox"/> Feminino			<input type="checkbox"/> viúvo(a)
		<input type="checkbox"/> casado(a)	<input type="checkbox"/> outro
<b>6. Até que ano da escola estudou:</b>		<input type="checkbox"/> nunca foi a escola	<input type="checkbox"/> 2º grau completo
		<input type="checkbox"/> 1º grau incompleto	<input type="checkbox"/> 3º grau incompleto
		<input type="checkbox"/> 1º grau completo	<input type="checkbox"/> 3º grau completo
		<input type="checkbox"/> 2º grau incompleto	<input type="checkbox"/> superior ou maior

**II – IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO**

**7. Qual a principal atividade econômica de sua família?**

apenas atividade extrativista  outras \_\_\_\_\_

**8. Quantas pessoas em sua casa trabalham com o extrativismo de:**

moluscos  peixes  
 crustáceos  outros \_\_\_\_\_

**9. Há quanto tempo o(a) sr(a) trabalha com o extrativismo de:**

Moluscos \_\_\_\_\_ peixes \_\_\_\_\_  
crustáceos \_\_\_\_\_ outros \_\_\_\_\_

**10. A disponibilidade de matéria-prima corresponde à necessidade de sua produção?**

SIM  NÃO  SR/NS

**11. O processo de trabalho do sr(a) é:**

manual  auxílio de ferramentas \_\_\_\_\_

**12. O(a) sr(a) identifica alguma mudança na atividade extrativista após a criação da Resex?**

SIM  NÃO  SR/NS

Em caso positivo, qual? \_\_\_\_\_

**13. O(a) sr(a) identifica alguma mudança na atividade extrativista após a implementação do Programa Bolsa Verde?**

SIM  NÃO  SR/NS

Em caso positivo, qual? \_\_\_\_\_

**14. Quais os principais problemas que o(a) sr(a) enfrenta em relação à coleta ou extração dos produtos?**



**Se a coleta/extração é sazonal ou eventual, qual o período de coleta?**

Produtos	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Sururu												
Marisco												
Caranguejo												
Peixe												
Outros												

**22. Em relação ao ano anterior, a produção do(a) sr(a):**

aumentou       diminuiu       permanece igual       não sabe

Justificativa (para qualquer item, exceto não sabe):

---

**23. Nos períodos em que não há coletada dos produtos (moluscos, crustáceos, peixe, etc.) no que a família do(a) sr(a) trabalha para garantir a renda mensal?**

---

**24. Existe em sua comunidade alguma associação ou cooperativa dos produtos (moluscos, crustáceos, peixe, etc.)?**

SIM       NÃO      (pule para a questão 29)

**25. O(a) sr(a) participa de alguma associação ou cooperativa?**

SIM       NÃO

Se SIM, qual? Se NÃO, por quê?

---

**26. Se participa, qual(ais) benefício(s) o(a) sr(a) obtém(êm) da organização?**

auxílio social       empréstimo       obtenção de materiais/produtos

condução para transporte       comercialização       geração de emprego

acesso à linha de crédito       apoio institucional       outro: \_\_\_\_\_

**27. O(a) sr(a) tem conhecimento se essa associação ou cooperativa recebe ou já recebeu algum financiamento público (governo) ou privado (empresas, etc.)?**

SIM       NÃO

Caso SIM, de quem/quando?

---

**28. Em caso positivo, que benefício(s) esse(s) investimento(s) trouxe(ram) para os produtores?**

---

**29. Qual sua renda líquida mensal com a atividade extrativista?**

até 1 SM       + 1 a 3 SM       + 3 a 5 SM

( ) + 5 SM ( ) outro: \_\_\_\_\_

**30. Sistema de venda do produto:**

( ) direto ao consumidor ( ) através de cooperativa ( ) empresa privada  
( ) atravessadores/compradores da região ( ) outro: \_\_\_\_\_

**31. A empresa para quem o(a) sr(a) vende sua produção oferece algum apoio?**

( ) SIM ( ) NÃO

Se SIM, quais?

( ) curso para melhorar o modo de coletar os produtos ( ) oficinas de trabalho  
( ) acompanhamento junto a área coletora ( ) plantio de mudas  
( ) ferramentas para a coleta dos produtos ( ) auxílio saúde  
( ) auxílio educação ( ) outros: \_\_\_\_\_

**32. Quais os principais problemas que o(a) sr(a) enfrenta em relação à comercialização dos produtos?**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**V – DIMENSÃO AMBIENTAL**

**33. O(a) sr(a) já participou de palestras ou cursos sobre o meio ambiente após a implantação do Bolsa Verde?**

( ) SIM ( ) NÃO ( ) SR/NS

Se SIM, qual? \_\_\_\_\_

**34. Em sua opinião, qual o maior problema que o(a) sr(a) enfrenta hoje em relação às questões ambientais?**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**35. Quando se fala de Bolsa Verde, o que significa o VERDE para o(a) sr(a)?**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**36. A conservação do mangue é importante para manter a sua atividade extrativista?**

( ) SIM ( ) NÃO ( ) SR/NS

Se SIM, o que o(a) sr(a) faz para conservar o mangue?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**37. Existe alguma organização ou empresa privada que incentive o(a) sr(a) a:**

( ) realizar o replantio de árvores Quem ou qual? \_\_\_\_\_  
( ) realizar a preservar a natureza Quem ou qual? \_\_\_\_\_  
( ) cuidar da saúde da comunidade Quem ou qual? \_\_\_\_\_

**VI – DIMENSÃO ESPACIAL/GEOGRÁFICA**

**38. Em sua opinião, as pessoas que saem da comunidade em busca de melhores condições de vida aumentaram ou diminuíram após a Resex?**

( ) aumentou ( ) diminui ( ) SR/NS

